

APROVADOPOR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES

12/12/2023

PRESIDENTE


**CÂMARA
MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO**
ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, reuniram-se ordinariamente sob a presidência do Vereador, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC vice-presidente, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Edervânia dos Santos Malta – MDB, Isac Bernardo de Araújo – PTB, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB primeiro secretário, Rozenir Pereira – PSOL segunda secretária, Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, Tiago Gomes de Oliveira – PSDB. Logo o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - MDB, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação. Na sequência colocou a ata em discussão e votação em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas não houve correspondências, prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta exclusiva matéria Orçamentária foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei N° 072, de 29 de setembro de 2023, estima a Receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo – MS para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o Parecer Favorável de nº 87/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas juntamente inseridas as emendas modificativas nº01 ao projeto de lei nº072 de 29 de setembro de 2023, de autoria da comissão de Legislação, justiça e redação final; emendas supressivas nº01 ao Projeto de Lei nº072 de 29 de setembro de 2023, de autoria da comissão de legislação, justiça e redação final; emendas aditivas nº01 ao projeto de lei nº072 de 29 de setembro de 2023, de autoria da comissão de legislação, justiça e redação final, em seguida foram colocadas as Emendas em discussão separadamente, aonde houve somente uma subemenda de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva – PSC requerendo a alteração da emenda que modificou o Artigo 7º onde era 5% por cento da dotação passou a ser 10% por cento foi acatada a subemenda e em discussão e votação foi aprovada por maioria simples de votos, votando contra os Vereadores

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS – CNPJ: 01.696.482/0001-29

Rua Marciana Custódio Lemos, 64 - Santos Dumont – Fone: (67) 3238-1470 – CEP: 79.180-000

E-mail: camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br / site: www.ribasdoriopardo.ms.leg.br



Álvaro, Edervânia, Tânia e Tiago, votando a favor os Vereadores Anderson, Isac, Christoffer, Sidinei, Paulo Henrique e Rozenir, as demais Emenda foram aprovadas por unanimidade de votos, em seguida foi colocado o Projeto de Lei nº 072/2023 em discussão e votação foi aprovado junto com as emendas já aprovadas por maioria de votos em sua primeira discussão e votação, votando a favor os Vereadores Anderson, Christoffer, Isac, Paulo Henrique, Rozenir e Sidinei, votando contra os Vereadores Álvaro, Edervânia, Tânia e Tiago. Terminada a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente e convocou os Vereadores para uma Sessão extraordinária para o dia 12 às 18:30hs, falou a Vereadora Edervânia que falou sobre o valor em caixa do Executivo Municipal com três anos de mandato cada vez pior nada se fez, não havendo mais manifestante o Senhor Presidente encerrou a Sessão Plenária Milton Gomes Santana, 05 de dezembro de 2023.